



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Administrativo nº **07/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PARAÍBA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ sob o nº 00.394.460/0017-09.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGISP PARAÍBA, com sede na av. Epitácio Pessoa, nº 1705, Bairro dos Estados, CEP: 58030-001, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.489.828/0112-70.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018, CNPJ nº 31.460.582/0001-12, constituído pelas empresas: 1) TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Monções, São Paulo - SP, cep: 04571-936, líder do consórcio: OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ: 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, 71, SL 201-801, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-070; sendo que neste ato o consórcio esta representado pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº **07/2018**, transferindo, assim, da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I MINISTÉRIO DA ECONOMIA, para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170050 -SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 3º O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir do dia 01º de maio de 2023.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

Documento assinado eletronicamente

HERALDO JOSÉ SANTIAGO DE SOUSA

Superintendente Regional de Administração na Paraíba



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo José Santiago de Sousa, Gerente Regional de Administração**, em 25/04/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33497820** e o código CRC **288FEDC1**.

Referência: Processo nº 10467.000106/2016-55.

SEI nº 33497820